Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FL. Nº 3

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.594 , de 18 de maio de 1981.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Fica denominada " RUA CARLOS INÁCIO DA SILVA "; a atual Rua 2 do local conhecido por Porto Central, no Distrito de Quatis, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de maio de 1981

DR. ELNIRO CHIESSE COUTINHO-
Prefeito, em exercício

TRANSCRITA NO LIVRO
Nº 05 FOLHA 249 v a 250.